



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO N.º 4.325 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

Constitui a Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE".

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 44.589, de 22 de dezembro de 1999, alterando pelo Decreto Estadual n.º 45.014, de 28 de junho de 2000,

DECRETA:

Art 1º. Fica constituída a Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", com atribuição de supervisionar o Convênio, de que trata o artigo 7º do Decreto Estadual n.º 44.589, de 22 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n.º 44.014, de 28 de junho de 2000, celebrado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Assis, objetivando a distribuição gratuita de leite para crianças de 6 (seis) meses até 6 (seis) anos de idade e às pessoas idosas de baixa renda com idade superior a 60 (sessenta) anos, que terá a seguinte composição:

- I. Representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento:
Eng.º Agr ADILSON BOLA
- II. Representante da Prefeitura Municipal:
LUCIANA GONÇALVES
- III. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:
MARLENE BARCHI DIB

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 3.937, de 07 de junho de 2001.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de dezembro de 2002.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 18 de dezembro de 2002.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos